



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

PARECER Nº 1/2026/SEAD - DETIC/SEAD - DIRAF/SEAD - SEAGEA/SEAD - GABIN
PROCESSO Nº 0006.016606.00002/2024-45

ANÁLISE Nº 1/2026/SEAD - DETIC

PARECER Nº	1/2026/SEAD - DETIC/SEAD - DIRAF/SEAD - SEAGEA
PROCESSO Nº	0006.016606.00002/2024-45

Em atenção ao MEMORANDO Nº 76/2026/SEAD - DEPEC, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 137/2025 - COMPRASGOV nº 90137/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos, material eletrônico e estruturais de TI com vistas a atender as necessidades de atualização do parque tecnológico e/ou primeira aquisição para atender a secretaria de estado de administração – SEAD, ENCAMINHAMOS A ANÁLISE DEVIDAMENTE RETIFICADA.

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SERVIÇO	MÉTRICA	QUANT. PARA CONTRATAÇÃO	QUANT. PARA REGISTRO	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/FABRICANTE	PARECER TÉCNICO
	<p>Nobreak 1200VA</p> <p>Produto Similar da marca APC</p> <p>Do tipo BACK-UPS 1200VA, BIVOLT, com LEDs indicadores, permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica, mini disjuntor rearmável protege contra curtos-circuitos de forma fácil. Evita troca de fusíveis, partida a frio providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento público de energia estiver em falha. Auto-teste automático, periódico da bateria assegura uma detecção antecipada de que a bateria precisa ser substituída, alarmes sonoros, fornece notificação de mudanças nas condições da energia elétrica e Nobreaks. Melhora e Condiciona a Regulação Automática de Voltagem (AVR), oferece maior disponibilidade de aplicações corrigindo condições de alta e baixa tensão sem usar a bateria, gerenciamento inteligente de bateria, maximiza o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão, detector falha na instalação elétrica, este indicador LED informa os usuários</p>						

02	<p>sobre possíveis problemas de cabeamento na instalação elétrica que podem ser perigosos, Supressão contra surtos e raios, garantia de proteção contra surtos, picos e até mesmo raios, mini disjuntor rearmável, ao invés de um fusível difícil de localizar, há um disjuntor com botão para recuperação fácil no caso de sobrecarga ou curto-circuito, alarmes sonoros, notifica proativamente sobre a mudança nas condições do Nobreak e da energia externa, auto-teste automático periódico da bateria assegura uma detecção antecipada de que a bateria precisa ser substituída, espaçamento para bloco transformador, projetado para permitir o uso de até dois plugues de blocos de transformadores sem impedir o acesso às demais tomadas,</p> <p>Especificações Técnicas: Saída, capacidade de Potência de Saída 600 Watts / 1200 VA, tensão nominal de saída: 127V, frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica), 60 Hz, topology, line interactive, tipo de Forma de Onda, senoidal aproximada, conexões de Saída, (8) NBR 14136 (Bateria de Reserva), Entrada: tensão nominal de entrada, 127V, 220V, frequência de entrada, 60 Hz, tipo de conexão de entrada NBR 14136, comprimento do Cabo, 1.22 metros, Baterias & Tempo de operação: tipo de bateria, bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento, tempo de recarga típico 12 hora(s), quantidade de RBC 2, Painel de controle, display de LED status com indicadores para On-line : Troca de bateria : e Falha no cabeamento, alarme sonoro, alarme distinto de pouca bateria : tom de alarme continuamente sobre carregado, Dimensões máximas de altura 217.00 mm, dimensões máximas de largura 134.00 mm, dimensões máximas de profundidade 379.00 mm, peso líquido 11.85 KG, peso para transporte 12.46 KG, altura para Transporte 245.00 mm, Largura para Transporte 151.00 mm, largura (com</p>	UNID	250	300	X MERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE	RAGTECH	<p>DESClassificado</p> <p>Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah - mínimo de 8 tomada.; <p>O item ofertado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bateria Quantidade: 1 unidade selada VRLA (bateria interne)Tensão/Capacidade: 12V 9Ah. - Número Tomadas: 6 Tomadas (Padrão NBR14136);
----	--	------	-----	-----	--	---------	--

embalagem) 423.00 mm, unidades na Embalagem de Transporte 1, cor: preto, ambiente de Operação: 0 - 40 °C, umidade Relativa de Operação 0 - 90%, elevação de operação 0-3000 metros, temperatura de Armazenamento -15 - 45 °C, umidade Relativa de Armazenamento 0 - 90%, elevação de Armazenamento 0-9000 metros, Garantia Padrão de: 2 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 1 ano para baterias quantidade de bateria 2, sendo cada bateria de 12 V / 7 Ah, mínimo de 8 tomada.

DA GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.

Nobreak 3kva

CARACTERÍSTICAS

BÁSICAS: 1. Potência e Autonomia: a.

Capacidade de Potência de Saída 3000VA;

b. Tempo de autonomia de 40 minutos a uma carga de 500 Watts;

c. Potência mínima de suporte a consumo de 2700W com fator de potência de no mínimo 1,0; 2. Conexões e

Bateria:

a. Conexões de Saída: no mínimo 04 Tomadas integradas (vedado o uso de adaptadores ou extensões);

b. Tensão de Entrada bivolt podendo ser conectado em redes elétricas de 127V/220V com Frequência de 50/60hz +/-3hz com conexão tipo NEMA L5-30P e Cabo com comprimento mínimo de 2,40 metros;

c. Bateria: 02 Baterias instaladas internamente no equipamento. Bateria selada Chumbo - Acido livre de manutenção: a prova de vazamento

d. Tempo de recarga típico 3 horas; 3.

Comunicação e

Gerenciamento: a. Porta de interface RS-232; b.

Painel de controle;

c. Display de LED com barra gráfica para carga, bateria e indicadores:

Troca de bateria: e Sobre Carga e By-pass;

d. Alarme sonoro, Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria;

4. Proteção e Filtragem:

a. Classe de surto de energia mínimo de 480 Joules;

b. Filtragem de polos múltiplos de ruídos: passagem do surto de 0,3%

c. IEEE: tempo de resposta de 'clamping' zero: de acordo com UL 1449; 5. Funções:

a. Gerenciamento inteligente de bateria: Maximiza o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão;

b. Hot-swappable batteries: Assegura uma alimentação limpa e ininterrupta ao equipamento protegido enquanto as baterias estão a ser substituídas;

c. Reinicialização automática de cargas após desligamento do

Nobreak: Liga automaticamente os equipamentos conectados

quando do retorno da energia elétrica;

d. Carregamento de bateria com compensação de temperatura: Aumenta a vida da bateria ao aumentar a voltagem de carga de acordo com a temperatura real da bateria;

e. Auto teste automático: O auto teste periódico da bateria assegura uma detecção a tempo de que a bateria precisa ser substituída;

f. Notificação preventiva de falhas: Fornece análise de falhas com alerta antecipado, assegurando uma substituição proativa de componentes;

g. Dispositivo que permita avisar quando uma bateria não está disponível para fornecer energia de emergência;

h. Condicionamento de energia: Protege cargas conectadas contra surtos, picos, raios e outros distúrbios elétricos;

i. Gerador de compatibilidade: Assegura energia limpa e ininterrupta para equipamentos protegidos quando a energia de geradores é utilizada;

6. Suporte de autonomia:

a. Deverá possuir suporte com bateria externa para aumentar a autonomia do equipamento.

b. O Equipamento (nobreak) deverá possuir conexão específica para o suporte de bateria externa.

c. O suporte de bateria externa deverá prover junto com o nobreak uma autonomia de no mínimo 43 minutos a uma carga de 1750 Watts.

d. Deverá operar a 48V.

e. Deverá ser do tipo para montagem em rack e deverá ter no máximo 3U de altura.

7. Níveis De Serviços (SLA):

a. O chamando poderá ser aberto por e-mail ou telefone, tendo a contratada até 24 (vinte e quatro) horas para iniciar o atendimento;

b. Caso o chamado não seja solucionado, a contratada terá que enviar um técnico para iniciar o atendimento presencial em até 48 horas, contados da hora de abertura do chamado, com tempo de solução de até 05 (cinco) dias úteis;

c. Nos casos de atendimento remoto, a contagem das horas de

<p>atendimento dar-se-á a partir do efetivo contato para o início do atendimento por partes dos técnicos da contratada;</p> <p>d. Nos casos de atendimentos presenciais, a contagem das horas de atendimento dar-se-á a partir da chegada efetiva do técnico da contratada para o início dos trabalhos no ambiente da contratante;</p> <p>e. Os atendimentos presenciais, serão realizados nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 7:00 às 18:00; f. Ter disponível site na Internet (informar URL) do fabricante do equipamento com informações para realização de suporte técnico sem nenhum ônus adicional;</p> <p>8. Outros Requisitos:</p> <p>a. Os itens Nobreak e Suporte de autonomia deverão ser totalmente compatíveis entre si, devendo ser do mesmo fabricante, para perfeito funcionamento da solução solicitada.</p> <p>b. O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverá ser original de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento);</p> <p>c. O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo; todos os objetos deverão ser idênticos entre si.</p> <p>d. Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituto deve ter, no mínimo a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha;</p> <p>e. Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando marca, modelo, código do produto (part-number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e “upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;</p> <p>f. Serão aceitas cópias</p>	UNID	10	28	M&M Importação e Ecommerce de Informática	RAGTECH	<p>DESCCLASSIFICADO</p> <p>Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverá operar a 48V; - Deverá ser do tipo para montagem em rack e deverá ter no máximo 3U de altura. <p>O item ofertado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Após Pesquisa comparativa das especificações no sitio oficial do fabricante com o documento enviado pelo licitante o item não possui as especificações acima descritas. - Constatamos que na linha EASY PRO não possui o produto especificado em edital.
--	------	----	----	---	---------	---

das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio; informar na proposta marca modelo e código do produto (part-number) do objeto;

g. Informar na proposta o sítio do fabricante na Internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como modelo e código do produto (partnumber), com documentação técnica para constatação.

9. Garantia E Suporte:

a. A Garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses on-site;

b. Todo o serviço de garantia on-site e assistência técnica deverá ser prestado no endereço fornecido no item local de entrega do material;

c. Ter disponível site na Internet (informar URL) do fabricante do equipamento com informações para realização de suporte técnico sem nenhum ônus adicional;

d. Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português – para o horário comercial – horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante.

Se o fabricante for à própria empresa licitante, mantém-se a exigência;

e. Deverão ser fornecidas as atualizações corretivas e evolutivas do software durante o período de garantia;

f. O Primeiro Atendimento deverá ser realizado pela Empresa Licitante que deverá ter base local ou subcontrata, neste caso deverá apresentar contrato de serviços terceirizados com uma empresa sediada no estado do Acre, pelo período da garantia exigida em edital e com firma registrada em

cartório. Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português – para o horário comercial – horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, a Empresa Licitante deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante; Deverão ser fornecidas as atualizações corretivas e evolutivas do software durante o período de garantia.

DA GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a

<p>existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.</p>						
<p>Switch 48 portas Gigabit 1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS 1.1 Deve ocupar 1RU. 1.2 Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna para operação nas tensões de 100 a 240VAC/60Hz, com possibilidade de instalação de fonte redundante. 1.3 Deve ser instalável em rack padrão de 19", sendo que deverão ser fornecidos os respectivos kit's de fixação. 1.4 Deve possuir leds de identificação de atividades de status do sistema, de cada porta, de alimentação e do modo de velocidade (half ou full-duplex). 1.5 O equipamento deve vir acompanhado de manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento. 1.6 Certificações: UL 60950 3ª edição, FCC Part 15 Class A, EN 55022: 1998 (CISPR22), EN 55024: 1998 (CISPR24), AS/NZS 3548 Class A. 1.7 Deve ser apresentado certificado de homologação na Anatel conforme resolução 242. 2. DESEMPENHO 2.1 Deve implementar com um único switch fabric, taxa de encaminhamento de, no mínimo, 32 (Trinta e dois) Gbps (gigabit por segundo). 2.2 Deve ter a capacidade de processar, no mínimo, 38 (trinta e oito) Mpps(milhões de pacotes por segundo), considerando pacotes de 64 bytes, suportando quadros Ethernet de até 9.000 (nove mil) bytes ("Jumbo Frames") nas portas Gigabit Ethernet. 2.3 Deve ser fornecido com configuração de CPU e memória (RAM e Flash) suficiente para implementação de todas as funcionalidades descritas nesta especificação. 2.4 Deve possuir a capacidade de</p>						

implementar aumento de banda e redundância de link através do uso simultâneo de mais de uma porta (“aggregation”), conforme padrão IEEE 802.3ad, com balanceamento de carga.

3. CONECTIVIDADE

3.1 Deve possuir no mínimo 48 (quarenta e oito) portas 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T.

3.2 Deve possuir no mínimo 04 (quatro) portas 1000Base-X segundo o padrão IEEE 802.3z. Não serão aceitas interfaces do tipo COMBO, DUALPERSONALITY ou DUAL PURPOSE, ou seja, a utilização de uma porta 1000Base-X não deve eliminar uma porta dentre as 48 (quarenta e oito) portas 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T solicitadas.

3.3 Todas as portas GigabitEthernet 10BaseT/100Base-TX/1000Base-T devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática e configuração da porta para MDI e MDI-X para cabo metálico par-trançado com conectores RJ-45, segundo o padrão IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab.

3.4 Não serão aceitas interfaces do tipo TELCO (RJ21).

3.5 Todas as portas 1000BaseX em fibras ópticas solicitadas devem suportar os seguintes tipos de interfaces SFP ou mini-GBIC com conectores LC para: Base-SX, Base-LX/LH, Base-ZX, Base-BX, CWDM e DWDM.

3.6 Deve possuir capacidade de armazenar até 8000 (oito mil) endereços MAC.

3.7 Deve implementar quadros ethernet de até 9018 bytes (“Jumbo Frames”) nas portas Gigabit Ethernet.

4. QUALIDADE DE SERVIÇOS – CONTROLE

4.1 Deve possuir 4 (quatro) filas em cada porta.

4.2 Ter a capacidade de classificar (identificar) o tráfego entrante (por meio de parâmetros diversos, tais como: endereço IP de origem e/ou destino, protocolo e número de porta de Camada 4 (‘Layer 4’)

utilizado, VLAN de entrada, valor de DSCP recebido, etc.) e de marcá-lo, ajustando-se o valor do campo DSCP apropriadamente.

4.3 Algoritmo de priorização estrita (Strict Priority) para garantir a priorização de pacotes de alta prioridade sobre os demais tipos de tráfego.

4.4 Deve possuir 'QoS Automático' simplificando a configuração de dispositivos de rede 'Voice over IP' (VoIP), com a capacidade de detectar telefones IP, classificar tráfego e permitir a configurações de fila de saída.

4.5 Deve implementar pelo menos uma fila de saída com prioridade estrita por porta e divisão ponderada de banda entre as demais filas de saída.

4.6 Deve implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores de classe de serviço do frame ethernet (IEEE 802.1p CoS).

4.7 Deve implementar limitação de banda baseada em porta física do switch, endereço MAC de origem e destino, endereço IP de origem e destino, port TCP/UDP de origem e destino e valor TOS.

4.8 Deve implementar classificação de tráfego baseada em endereço IP de origem e destino, portas TCP e UDP de origem e destino, endereços MAC de origem e destino.

4.9 Deve permitir suportar mecanismos que minimizem a complexidade, tempo de operação com implementação de qualidade de serviços (QoS).

4.10 Deve implementar Weighted Random Early Detection (WRED) ou Weighted Tail Drop (WTD) como mecanismo de prevenção de congestionamento.

4.11 Roteamento entre VLANs e switches da pilha sem a necessidade de equipamentos externos.

4.12 Deve implementar roteamento estático e roteamento dinâmico via RIPv1 (RFC 1058) e RIPv2 (RFC 2453).

4.13 Deve implementar Protocolos 'Spanning Tree Protocol' [(STP) IEEE 802.1d] com suporte a 128 instâncias

spanning-tree por switch e 'Rapid Spanning Tree Protocol' [(RSTP) IEEE 802.1w] por VLAN e em múltiplos grupos

['Multiple Spanning Tree Protocol' (MSTP) IEEE 802.1s] permitindo que o mesmo seja habilitado e desabilitado por porta, com a capacidade de se criar instâncias distintas para diferentes VLAN's.

4.14 Deve implementar IGMP Snooping em hardware.

4.15 Dev

v2). 4.16) Deve possuir detecção de link Unidirecional, permitindo o desligamento automático da interface e alertando o usuário o defeito e evitar loops na rede. (UDLD).

4.17 Protocolo de registro de VLAN padrão GVRP ('GARP VLAN Registration Protocol') ou VTP ('VLAN Trunking Protocol').

4.18 Possuir arquitetura empilhável que preencha os seguintes requisitos:

4.18.1 Ser baseada na utilização de um barramento externo em anel ('closed loop') de alta velocidade, que permita que duas ou mais 'switches' sejam interligadas de forma a se comportarem como uma única 'switch' com maior quantidade de portas.

4.18.2 O empilhamento em anel deve possibilitar, de forma automática, a manutenção da integridade funcional da pilha na eventualidade em que alguma 'switch' seja removida (da pilha) ou apresente alguma falha operacional.

4.18.3 O empilhamento deve ser feito através de cabo dedicado e não deve consumir interfaces de Rede.

4.18.4 Deve permitir que possam ser empilhados pelas interfaces específicas de 32 (trinta e dois) Gbps ou superior, mantendo sua compatibilidade e facilitando o gerenciamento.

4.18.5 Possuir duas interfaces específicas de empilhamento com throughput mínimo de 32 (trinta e dois) Gbps.

4.18.6 Deve permitir criar uma única pilha com 09 (nove) unidades, de diversos modelos da mesma família, ou seja, formar uma pilha com switches dos modelos:

4.18.6.1 FastEthernet

(10Base-T/100Base-TX).
4.18.6.2 GigabitEthernet
(10Base-T/100BaseTX/1000Base-T). 4.18.6.3 10
GigabitEthernet
(10GBase). 4.18.6.4
GigabitEthernet
(1000BaseX).
4.18.6.5 Switches 'Power
over Ethernet ('PoE')
(802.3af).
4.18.6.6 Switches com
controladora Wireless
com capacidade de
gerenciar até 50 access
point. 4.19 Deve incluir
01 (hum) cabo de
empilhamento de 50
(cinquenta) cm do
mesmo fabricante do
switch.
4.20 A pilha deswitches
deverá ser gerenciada
através de um único
endereço IP.
4.21 Deve implementar
espelhamento de tráfego
entre portas residentes no
mesmo switch.
4.22 Deve ser possível
agregar portas
residentes em switches
diferentes da pilha. 5.
DISPONIBILIDADE
5.1 Deve suportar fonte
de alimentação
redundante, podendo esta
ser externa ao
equipamento. 5.2 Deve
possuir MTBF de no
mínimo 185.000 horas.
5.3 Deve implementar o
Protocolo "Spanning-
Tree" conforme padrão
IEEE 802.1d. 'Switch
Port Autorecovery' com
a capacidade de reativar
automaticamente um link
da rede que seja
deficiente por causa de
um erro da rede.
5.4 Deve implementar o
padrão IEEE 802.1w
("Rapid Spanning
Tree").
5.5 Deve implementar
mecanismo de proteção
da "root bridge" do
algoritmo "Spanning-
Tree" para
prover defesa contra
ataques do tipo "Denial
of Service" no ambiente
nível 2.
5.6 Deve permitir a
suspensão de
recebimento de BPDUs
(Bridge Protocol Data
Units) caso a porta esteja
colocada no modo "fast
forwarding" (conforme
previsto no padrão IEEE
802.1w). Sendo recebido
um BPDU neste tipo de
porta deve ser possível
desabilitá-la
automaticamente.
6. GERENCIAMENTO
6.1 Deve possuir porta de
console para
gerenciamento e
configuração via linha de

<p>comando. O conector deve ser RJ-45 ou padrão RS-232. Os cabos e eventuais adaptadores necessários para acesso à porta de console devem ser fornecidos.</p> <p>6.2 Deve possuir uma interface de gerenciamento baseada em WEB (HTTP) que permita aos usuários configurar e gerenciar switches através de um browser padrão.</p> <p>6.3 Deve ser gerenciável via Telnet (com no mínimo 5 sessões simultâneas) e porta de console.</p> <p>6.4 Deve ser gerenciável via SSH versão 2 (SSHv2), suportando, no mínimo, o algoritmo de criptografia 3DES.</p> <p>6.5 Socket Layer version 3.0 ('SSL v3.0') para comunicação segura HTTP.</p> <p>6.6 No mínimo, 1.000 (hum mil) grupos IGMP e rotas multicast e, 11.000 (onze mil) rotas unicast.</p> <p>6.7 Deve implementar Unicast Mac Filtering.</p> <p>6.8 Deve implementar Roteamento ECMP' ('EqualCost Multipath Protocol') com a capacidade de balanceamento de carga e redundância.</p> <p>6.9 Deve possuir agente de gerenciamento SNMP (RFC 1157), MIB SNMP II, extensões MIB SNMP, MIB bridging (RFC 1493) que possua descrição completa da MIB implementada no equipamento, inclusive as extensões privadas, se existirem.</p> <p>6.10 Deve ser gerenciável via SNMP (v1, v2 e v3) e RMON.</p> <p>6.11 Deve implementar nativamente 4 grupos RMON (History, Statistics, Alarms e Events) conforme RFC 1757.</p> <p>6.12 O fabricante dos equipamentos ofertados deve possuir ferramenta que permita gerenciar as configurações física e lógica destes.</p> <p>6.13 Deve suportar gerência de inventário e configuração.</p> <p>6.14 Deve possuir mapas das topologias e hierarquias.</p> <p>02 Switch 48 portas Gigabit</p> <p>6.15 Suporta a configuração de até 40 (quarenta) dispositivos.</p> <p>6.16 Apresentar desde relatórios de inventários para todo e qualquer elemento gerenciado,</p>	UNID	20	30	COMPACTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	INTELBRAS	APROVADO
--	------	----	----	---	-----------	----------

com as informações básicas como tráfego, erros, notificação de eventos por e-mail.

6.17 Atualização de software para os dispositivos. 6.18 Conselho e solução de problemas.

6.19 Descobrir dispositivos de sub-rede ou faixa de IP.

6.20 Realizar testes sob demanda ou programados para verificar a funcionalidade do hardware.

6.21 Verificar CLIs antes de serem enviados para o dispositivo.

6.22 Destacar Vlan, os dispositivos que estão associados a mais de uma Vlan mostrar duas ou mais cores.

6.23 Deve ser suportado o gerenciamento dos arquivos de configuração do equipamento e alterações de configuração efetuadas nestes.

6.24 Deve implementar o protocolo Syslog para funções de “logging” de eventos.

6.25 Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog).

6.26 Deve possibilitar o upgrade de software através do protocolo TFTP.

6.27 Deve possuir arquitetura que utilize memória Flash-EPROM para armazenamento do sistema operacional.

6.28 Deve implementar o protocolo NTP (Network Time Protocol) ou SNTP (Simple Network Time Protocol), incluindo autenticação entre os “peers” NTP, conforme definido na RFC 1305.

6.29 Deve possibilitar a criação de perfis de configuração da porta paracada tipo de equipamento que será conectado a ele, tais como switches, roteadores, servidores, estações, telefones IP, pontos de acesso etc.

6.30 Possibilitar via licenciamento opcional de ‘software’ (que não demande a substituição física da ‘switch’), uma futura contratação e ativação das seguintes

Funcionalidades de Rede de Camada 3 (‘Layer 3’) do padrão OSI:

6.30.1 Enhanced IGRP (EIGRP). 6.30.2 IGMP Version 3.

6.30.3 IPv6 Data Link: VLANs using IEEE

802.1Q Encapsulation.
6.30.4 IPv6 MTU Path
Discovery. IPv6:
Neighbor Discovery
Duplicate Address
Detection. 6.30.5 Multi-
VRF Support (VRF lite).
6.30.6 Multicast BGP
(MBGP). 6.30.7
Multicast Source
Discovery Protocol
(MSDP). 6.30.8
Multicast Subsecond
Convergence. 6.30.9
OSPF. 6.30.10 OSPF
Not-So-Stubby Areas
(NSSA).
6.30.11 PIM Dense
Mode State Refresh.
6.30.12 PIM Version 2.
6.30.13 Policy-Based
Routing (PBR). 6.30.14
Stub IP Multicast
Routing. 6.30.15 BGP 4.
7. SEGURANÇA
7.1 VLAN TAG (padrão
IEEE 802.1q) para que o
tráfego de várias VLANs
possa passar por um
enlace permitindo a
criação de 1.000 (hum
mil) VLANs e 4.000
(quatro mil) VLAN ID
por switch.
7.2 Deve permitir
Autenticação
(Login/Senha) via padrão
IEEE 802.1X para
liberação de tráfego, de
uso da porta (Port
Authentication),
atribuição automática da
porta a uma VLAN, de
VLAN a usuários
autenticados quando
conectados, de telefones
IP a VLAN de voz
(‘Voice’), de políticas de
segurança em porta e
usuários e limitação de
acesso a rede para
clientes não autenticados
em VLAN especifica para
convidados.
7.3 Deve suportar
autenticação, autorização
e “accounting” via
RADIUS.
7.4 Deve possuir suporte
a protocolo de
autenticação para
controle do acesso.
administrativo ao
equipamento que possua
pelo menos as seguintes
características:
7.5 Implementar
mecanismos de AAA
(“Authentication”,
“Authorization” e
“Accounting”) com
garantia de entrega dos
pacotes transferidos entre
cliente e servidor AAA.
7.6 Criptografar todos os
pacotes enviados ao
servidor de controle de
acesso e não só os
pacotes referentes à
senha.
7.7 Permitir controlar
quais comandos os
usuários e grupos de

usuários podem executar nos equipamentos gerenciados. Devem ser registrados no servidor AAA todos os comandos executados, assim como todas as tentativas de execução de comandos não autorizadas feitas por usuários que tiverem acesso ao equipamento gerenciado.

7.8 Utilizar o protocolo TCP para prover maior confiabilidade ao tráfego dos pacotes envolvidos no controle administrativo.

7.9 Deve permitir autenticação mútua entre o servidor AAA e o cliente AAA.

7.10 Deve implementar controle de acesso por porta (IEEE 802.1x).

7.11 Deve implementar "accounting" das conexões IEEE 802.1x. Devem ficar registradas pelo menos as seguintes informações da conexão: nome do usuário e grupo a que pertence; switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch usada para acesso, endereço MAC da máquina usada pelo usuário, horários de início e término da conexão, bytes transmitidos e recebidos.

7.12 Permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para conexão.

7.13 Deve ser possível desabilitar a porta e enviar um trap SNMP caso algum MAC diferente tente se conectar a porta.

7.14 Deve ser possível estabelecer o número máximo de endereços MAC que podem estar associados a uma dada porta do switch.

7.15 Deve implementar listas de controle de acesso (ACLs) baseadas em endereço IP de origem e destino, portas TCP e UDP de origem e destino e endereços MAC de origem e destino.

7.16 Deve permitir controle de broadcast, multicast e unicast por porta. Deve ser possível especificar limiares ("thresholds") individuais para tráfego tolerável de broadcast, multicast e unicast em cada porta do switch. Excedidos os valores préconfigurados

deve ser possível enviar um trap SNMP.

7.17 Deve promover análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.

7.18 Deve ter capacidade de implementação de VLAN privada (VLANs onde cada porta é protegida de outra, ou seja, uma porta não se comunica com a outra).

7.19 Promover análise do protocolo ARP ("Address Resolution Protocol") e possuir proteção nativa contra ataques do tipo "ARP Poisoning".

8. PADRONIZAÇÃO

8.1

abaixo: 8.2 IEEE

802.3ad; 8.3 IEEE 802.3;

8.4 IEEE 802.3ab; 8.5

IEEE 802.3u; 8.6 IEEE

802.3x; 8.7 IEEE 802.3z;

8.8 IEEE 802.1w; 8.9

IEEE 802.1d; 8.10 IEEE

802.1p; 8.11 IEEE

802.1Q; 8.12 IEEE

802.1s; 8.13 IEEE

802.1x; 8.14 RFC 1213;

8.15 RFC 1757; 8.16

RFC 2273/2275; 8.17

RFC 1493; 8.18 RFC

2138; 8.19 RFC 2236;

8.20 RFC 5176. 9.

OUTROS REQUISITOS

9.1 O objeto bem como seus

componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondição).

9.2 O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo.

9.3 Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha.

9.4 Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e

“upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio, a não apresentação do prospecto não ensejará a desclassificação do licitante, mas apenas servirá para auxiliar o exame da proposta.

9.5 Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto.

9.6 Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.

DA GARANTIA:

10.1) A garantia de funcionamento será pelo período de 24(vinte e quatro) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento

Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante;

10.2) O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência.

10.3) O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.

10.4) O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao Substituído.

	<p>Projektor Multimídia</p> <p>1. PROJEÇÃO: Frontal, teto e mesa.</p> <p>2. SISTEMA DE PROJEÇÃO: 3 (três) painéis LCD o u DLP, ambos acima de 3 (três) chips e 1(uma) lente.</p> <p>3. PAINEL: LCD de 0,6 polegada XGA, 2.356.296 pixels (1024 x 768) x 3 ou superior.</p> <p>4.LENTE DE PROJEÇÃO: Zoom de 1.0x a 1,2x, 16:9, Lente: Foco manual/ F:1.50-1.72 ou superior.</p> <p>5. LÂMPADA: 190W ou superior, com garantia de funcionamento de no mínimo 90 dias. Até 8 mil horas de vida útil da lâmpada.</p> <p>6. COBERTURA DA TELA: De 30 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente.</p> <p>7. SAÍDA DE LUZ:2900 lumens (lâmpada e modo normal) ou superior.</p> <p>8. CONTRASTE: Até 10.000:1.</p> <p>9. RESOLUÇÃO: 1024 x 768 (XGA) ou superior.</p> <p>10. SINAL DE VIDEO: Analógico: NTSC/ NTSC4.43/ PAL / M-PAL/ N-PAL / PAL60/ SECAM Digital: 480i/ 576i/ 480p/ 576p/ 720p/ 1080i/ 1080p.</p> <p>11. ALTO-FALANTE: Mono, potência 1W ou superior.</p> <p>12. ALIMENTAÇÃO: Voltagem: 100-240V ±10%, Frequência: 50/60 Hz.</p> <p>13. ITENS INCLUSOS: Lâmpada de projetor (já instalada), bolsa de transporte, controle remoto com bateria inclusa, manual de instalação e mídia em português.</p> <p>14. COMPATIBILIDADE: O objeto deverá possuir drivers de instalação compatíveis com Microsoft Windows e pelo menos uma distribuição de Linux e compatível com o MAC. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de</p>						

<p>prospecto do fabricante especificamente para o modelo ofertado, que deverá acompanhar a proposta.</p> <p>15. OUTROS REQUISITOS:</p> <p>a) O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento).</p> <p>b) O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo.</p> <p>c) Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha.</p> <p>d) Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e “upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio.</p> <p>e) Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto.</p> <p>f) Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação.</p> <p>DA GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional</p>	UNID	20	41	SENSUS X TECNOLOGIA S.A	BRASIL PC	<p>Após análise do recurso apresentado, verifica-se que as alegações da recorrente não afastam os fundamentos que ensejaram a desclassificação do Item 08, conforme devidamente motivado no Parecer nº 9. Observa-se que o recurso se limita a reiterar argumentos já apreciados, sem apresentar comprovação documental capaz de sanar a inconformidade técnica identificada. Ressalta-se que o atendimento integral às especificações do instrumento convocatório constitui requisito objetivo e vinculante, não sendo possível sua flexibilização.</p> <p>Dessa forma, permanecem inalteradas as razões que motivaram a desclassificação, razão pela qual opina-se pelo indeferimento do recurso, mantendo-se a decisão anteriormente proferida.</p>
--	------	----	----	----------------------------	-----------	---

<p>oferecida pelo fabricante. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. A empresa vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada na cidade de Rio Branco-AC, como condição para assinatura do contrato.</p> <p>Equivalente ou similar às marcas: Epson, ACER.</p>						
<p>Switch Core Gerenciável 1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS 1.1) Deve ser instalável em rack padrão de 19", sendo que deverão ser fornecidos os respectivos kit's de fixação. 1.2) Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna/externa para operação nas tensões de 100 a 240VAC de 50/60Hz. 1.3) Deve operar nas temperaturas de 0 a 45° C. 1.4) Deve operar na umidade relativa não-condensada de 10 a 85%. 1.5) O equipamento deve vir acompanhado de manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento. 1.6) A licitante deverá apresentar atestado de fornecimento de equipamentos emitidos por órgãos do governo</p>						

ou empresa privada.

2. DESEMPENHO 2.1) Deve possuir “switching capacity” de no mínimo 128 Gigabits por segundo (Gbps). 2.2) Deve possuir taxa de encaminhamento de no mínimo 95.2 milhões de pacotes por segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 bytes. 2.3) Deve possuir, no mínimo, 512MB (quinhentos e doze) Megabytes de memória DRAM. 2.4) Deve possuir, no mínimo, 16MB (dezesesseis) Megabytes de memória Flash.

3. CONECTIVIDADE

3.1) Deve possuir no mínimo 20 (vinte) portas SFP. 3.2) Deve possuir no mínimo 04 (quatro) portas SFP+ 1000/10000. 3.3) Deve possuir 4(quatro) portas Ethernet RJ45/SFP Combo. 3.4) Deve possuir 1(uma) porta RJ45 console. 3.5) Todas as portas Ethernet 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T devem suportar configuração HalfDuplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática e configuração da porta para MDI e MDIX para cabo metálico par-trançado com conectores RJ-45, segundo o padrão IEEE 802.3, 802.3u e 802.3ab. 3.6) Não serão aceitas interfaces do tipo TELCO (RJ21). 3.7) Todas as portas em fibras ópticas solicitadas devem suportar os seguintes tipos de interfaces SFP/SFP+ ou mini-GBIC com conectores LC para: 1000Base-SX, 1000Base-LX/LH, 10GBase SFP+, Base-ZX, Base-BX, CWDM e DWDM. 3.8) Deve possuir capacidade de armazenar até 16383 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e três) endereços MAC. 3.9) Deve implementar quadros ethernet de até 10218 bytes (“Jumbo Frames”) nas portas Gigabit Ethernet.

4. QUALIDADE DE SERVIÇOS - CONTROLE

4.1) Deve implementar o padrão IEEE 802.3x para controle de fluxo. 4.2) Deve possuir 4 (quatro) filas em cada porta (egress port). Estas portas devem implementar os seguintes algoritmos de processamento de filas: Prioridade Estrita e

Weighted Round Robin (WRR) ou Shaped Round Robin (SRR) ou equivalente. 4.3) Deve implementar prioridade de tráfego através do protocolo IEEE 802.1p. 4.4) Possuir suporte a uma fila com prioridade estrita (prioridade absoluta em relação às demais classes dentro do limite de banda que lhe foi atribuída) para tratamento de tráfego “real-time” (voz e vídeo). 4.5) Deve implementar “Weighted Random Early Detection” (WRED) ou “Weighted Tail Drop” (WTD) como mecanismo de prevenção de congestionamento. 4.6) Classificação e Reclassificação baseadas em endereço IP de origem/destino, portas TCP e UDP de origem e destino, endereço MAC de origem e destino. 4.7) Classificação, Marcação e Remarcação baseadas em CoS (“Class of Service” – nível 2) e DSCP (“Differentiated Services Code Point”), conforme definições do IETF 4.8) Para os pacotes que excederem a especificação, deve ser possível configurações tais como: transmissão de pacote sem modificação, transmissão com remarcação do valor de DSCP, descarte do pacote. 4.9) Deve suportar configuração automática de QoS para VoIP através de um único comando de CLI ou vir configurado de fábrica. 4.10) Suporte aos mecanismos de QoS SRR (Shaped Round Robin) e WTD (Weighted Tail Drop). 4.11) Deve implementar o protocolo de “trunking” IEEE 802.1q para que o tráfego de várias VLANs possa passar por um enlace. O switch deve implementar protocolo de negociação de “trunking”. 4.12) Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN), sem a necessidade de utilização de 801.q; 4.13) Deve ser possível estabelecer quais VLANs serão permitidas em cada um dos troncos configurados. 4.14) Implementar DHCP Relay. 4.15) Implementar

no mínimo 4096 VLANs simultaneamente. 4.16) Possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta. 4.17) Implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch. 4.18) Implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch. 4.19) Possuir função de empilhamento através de módulos de empilhamento, mantendo sua compatibilidade e facilitando o gerenciamento.

5. DISPONIBILIDADE

5.1) Deve implementar em seu sistema operacional, sistema Dual boot, ou seja, sistema operacional em camada 2 e camada 3.

5.2) Deve implementar o protocolo de “Multi-Instance Spanning-Tree”, IEEE 802.1s. 5.3) Deve implementar o protocolo “Spanning-Tree Protocol” (IEEE 802.1d) por VLAN. 5.4) Deve implementar mecanismos de minimização do tempo de convergência de “Spanning-Tree” em caso de falha de enlace ou switch da rede local, e as seguintes funcionalidades: configuração da porta para o estado de “forwarding” automaticamente; manutenção da raiz do “SpanningTree” (“Root Guard”) e detecção de tráfego “SpanningTree” com opção de desabilitação da porta em caso de detecção positiva. 5.5) Deve implementar o protocolo de “Rapid Spanning-Tree”, IEEE 802.1w. 5.6) Deve possuir MTBF de no mínimo 200.000 horas.

6. GERENCIAMENTO

6.1) Deve possibilitar a criação de perfis de configuração da porta para cada tipo de equipamento que poderá ser conectado a ele, tais como switches, roteadores, servidores, estações, telefones IP, Pontos de Acesso, etc. 6.2) Deve ser fornecido com recursos instalados para coletar dados via

FRACASSADO

ITEM COM ERRO MATERIAL

12	<p>RMON1 com pelo menos 4 (quatro) grupos. Não serão aceitos “probes” externos ao equipamento. 6.3) Deve ser gerenciável via porta serial de console, Telnet, SNMP v1, SNMP v2, SNMP v3 e HTTP (Web Browser). O conector deve ser RJ-45 ou padrão RS-232. Os cabos e eventuais adaptadores necessários para acesso à porta de console deverão ser fornecidos. 6.4) Ser configurável e gerenciável via GUI (graphical user interface), CLI (command line interface), SNMP, Telnet, SSH, FTP e HTTP. 6.5) Possuir ferramentas para depuração e gerenciamento em primeiro nível, tais como debug, trace, log de eventos. 6.6) Implementar o protocolo NTPv3 (Network Time Protocol, versão 3). Deve ser suportada autenticação e criptografia entre os peers NTP, conforme definições da RFC 1305. 6.7) Permitir a monitoração de desempenho de tráfego entre o switch e outro equipamento via MIB SNMP. 6.8) Deve possuir LEDs para a indicação do status da porta, atividade, duplex e velocidade selecionada. 6.9) Deve implementar espelhamento do tráfego pelo menos de duas ou várias portas ou VLAN para outra porta localizada no mesmo switch. 6.10) Deve implementar comando “traceroute” para o descobrimento do caminho seguido por um pacote dentro da rede. 6.11) Deve permitir enviar logs para servidores remotos (Syslog). 6.12) Implementar o protocolo NTP (“Network Time Protocol”) ou SNTP (“Simple Network Time Protocol”), incluindo autenticação entre os “peers” NTP, conforme definido na RFC 1305. 7. SEGURANÇA 7.1) Deve suportar autenticação de login/senha para a liberação de tráfego na porta através do protocolo IEEE 802.1x com as seguintes funcionalidades: atribuição de VLAN conforme a autenticação</p>	UNID	10	15	-	-	<p>Considerando a apresentação de proposta para o Item 12 – Equipamento Switch Core Gerenciável, esta equipe técnica, após análise minuciosa da documentação apresentada e da especificação constante no instrumento convocatório, identificou a existência de inconsistência técnica na descrição do referido equipamento.</p> <p>Verificou-se que a especificação originalmente inserida no Termo de Referência apresentou imprecisão na definição de determinados requisitos técnicos do produto, o que acabou por comprometer a adequada caracterização do objeto pretendido pela Administração. Tal inconsistência pode gerar interpretações divergentes por parte dos licitantes, bem como dificultar a correta formulação de propostas compatíveis com a real necessidade institucional.</p> <p>Ressalta-se que o equívoco decorre de falha material na elaboração da especificação técnica por parte da Administração, não sendo, portanto, atribuível aos licitantes participantes do certame. Diante dessa constatação, entende-se que a manutenção do item nas condições originalmente estabelecidas poderia comprometer os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.</p> <p>Dessa forma, considerando a necessidade de preservação da legalidade, da transparência e da segurança jurídica do procedimento licitatório, esta equipe técnica manifesta-se pelo fracasso do Item 12, recomendando que o mesmo seja posteriormente revisto e reespecificado de forma mais precisa em novo procedimento ou em eventual reabertura do item, de modo a assegurar a adequada definição das características técnicas do equipamento pretendido e ampliar as condições de competitividade entre os fornecedores interessados.</p>
----	---	------	----	----	---	---	---

do usuário, posicionamento da porta em uma VLAN “de convidados” caso não haja falha de autenticação, re-autenticação forçada de todas as portas, re-autenticação periódica e definição de período de inatividade após falha de autenticação. 7.2) Deve possuir suporte a protocolo de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento, que possua pelo menos as seguintes características:
Implementar mecanismos de AAA (“Authentication”, “Authorization” e “Accounting”) com garantia de entrega dos pacotes transferidos entre cliente e servidor AAA / Criptografar todos os pacotes enviados ao servidor de controle de acesso e não só os pacotes referentes à senha / Permitir controlar quais comandos os usuários e grupos de usuários podem executar nos equipamentos gerenciados. Devem ser registrados no servidor AAA todos os comandos executados, assim como todas as tentativas de execução de comandos não autorizadas feitas por usuários que tiverem acesso ao equipamento gerenciado / Utilizar o protocolo TCP para prover maior confiabilidade ao tráfego dos pacotes envolvidos no controle administrativo / Deve permitir autenticação mútua entre o servidor AAA e o cliente AAA. 7.3) Deve implementar VLAN privada onde cada porta é protegida de outra sem que haja comunicação entre si. 7.4) Deve implementar o protocolo de negociação “Link Aggregation Control Protocol” (LACP). 7.5) Deve possuir capacidade de limitação de quantidade de endereços MAC por porta. 7.6) Deve implementar ACLs baseadas em Portas (Ethernet) Físicas do Switch. 7.7) Deve implementar autenticação de administradores através do protocolo RADIUS. 7.8) Deve permitir conexão remota segura a dispositivos (SSHv1/v2). 7.9) Deve implementar Listas de Controle de

acesso baseadas em tempo. 7.10) Deve suportar a visualização dos endereços MAC aprendidos pelo switch. 7.11) Deve possibilitar controle de "broadcast" por porta através de comando específico. Não será permitido o controle de broadcast por porta através de ACL (Access List). 7.12) Deve permitir a autenticação de um cliente via endereço MAC caso não seja suportado a funcionalidade IEEE 802.1x, podendo autenticar até 8 (oito) usuários na mesma porta compartilhada, aplicando políticas apropriadas.

8. PADRONIZAÇÃO

8.1) Deve atender aos padrões e normas abaixo:

8.2) IEEE 802.1D; 8.3) IEEE 802.1p CoS Priorization; 8.4) IEEE 802.1Q VLAN; 8.5) IEEE 802.1s; 8.6) IEEE 802.1w; 8.7) IEEE 802.1x; 8.8) IEEE 802.1AB (LLDP); 8.9) IEEE 802.3ad; 8.10) IEEE 802.3ah; 8.11) IEEE 802.3 10BASE; 8.12) IEEE 802.3x; 8.13) IEEE 802.3u 100BASE; 8.14) IEEE 802.3ab 1000BASE; 8.15) IEEE 802.3z 1000BASE-X; 8.16) RFC 1213 MIB II; 8.17) RFC 1493; 8.18) RFC 2021; 8.19) RFC 2233; 8.20) RFC 2571; 8.21) RFC 2572; 8.22) RFC 2573; 8.23) RFC 2613; 8.24) RFC 2618; 8.25) RFC 2620; 8.26) RFC 2665; 8.27) RFC 2667; 8.28) RFC 2668; 8.29) RFC 2674; 8.30) RFC 2737; 8.31) RFC 3414; 8.32) RFC 3415; 8.33) RFC 3418.

09. OUTROS

REQUISITOS 09.1) O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento).

09.2) O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo. 09.3) Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituído deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha. 09.4) Apresentar prospecto

(documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e “upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio. 09.5) Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto. 09.6) Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.

10. GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para peças e serviços contada a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com

	características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.						
16	<p>WEBCAM 1080p 30 PFS de 2 megapixels Produto Similar da marca Logitech e LENOVO. Cor Preto, Peso 130 g, Requerimentos de Hardware: Interface USB 2.0, garantia CRU (Unidade Substituível pelo Cliente), Requisitos de Sist. Operacional Windows 7, Windows 8 ou Windows 10, Mac OS X 10.14 ou superior, Ubuntu 20.04 Chromebook 85.0.4181.3, peso da embalagem 200 g (0,44 libras), outras especificações elétricas 1 indicador de energia ON/OFF: branco, 1 indicador de vídeo ON/OFF: verde</p> <p>Aprovações de agências CE para EU/EFTA, FCC e ICES para América do Norte, CB (62368 -1), KCC para Coreia do Sul, BSMI para TW, VCCI para Japão, UKR para Ucrânia, SASO da Arábia Saudita, EAC para Rússia/CU, VCCI para Japão, NOM para México, Tipo de embalagem: Caixa, Dimensões da embalagem 137*110*62 mm (5,39 x 4,33 x 2,44 pol.), Altura 62 mm (2,44 pol.), Cabo comprimento 90 mm (3,54 pol.), Profundidade 46 mm (1,8 pol.), Obturador de privacidade para tampar fisicamente a lente da webcam, Período de garantia 1 ano, Temperatura máxima de operação 40 graus Celsius (104 graus Fahrenheit), Temperatura mínima de operação -5 graus Celsius (23 graus Fahrenheit), Umidade relativa máxima (%) 90%, Umidade relativa mínima (%) 0%, Acessórios incluídos N/D, Controle de áudio e vídeo com funções de vídeo e microfones para ativar/desativar via PC, Foco da câmera DFOV 95 °, Qualidade da câmera 2,8 µm x 2,8 µm, Resolução FHD (1.920 x 1.080) 30FPS, Dois microfones integrados, entrada e saída USB-A, entrada de energia: 5 V,</p>	UNID	60	79	MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA	BRAZILPC V4	<p>DESClassificado</p> <p>Conforme documentação apresentada pela licitante, a descrição do item não atende nas seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foco da câmera DFOV 95 ° - Altura 62 mm (2,44 pol.), Profundidade 46 mm (1,8 pol.) - Resolução FHD (1.920 x 1.080) 30FPS - Dois microfones integrados <p>O item ofertado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução: 640 * 483 - Built-in: Microfone digital <p>https://www.brazilpc.com.br/webcam-brazilpc-v4-com-microfone-pretoprata</p> <p>Produto não atende.</p>

	<p>150 mA, ângulo de filmagem: Panorâmica e inclinação, codificação de Vídeo: MJPEG YUY2, Tipo de conexão: Com fio.</p> <p>DA GARANTIA: A Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação para todos os itens.</p>						
18	<p>Fone de ouvido tipo Headset over-ear microfone removível Produto Similar da marca JBL</p> <p>Tamanho do driver: drivers dinâmicos de 40 mm, Resposta de frequência: 20 Hz a 20 kHz, Potência máx. de entrada: 20 mW, Sensibilidade: 96 dB SPL @1 kHz / 1 mW Impedância: 32 Ohm, Resposta de frequência do microfone: 100 Hz a 10 kHz, com espuma no microfone, Sensibilidade do microfone: -42 dBV @ 1 kHz / Pa, Tipo de microfone: Boom removível, Padrão de captação do microfone: Direcional, Comprimento do cabo: 1,2 m, Peso: 220 g, conector de 3,5 mm com PC e notebook, compatível com Windows, Colocação na orelha Extra-auriculares, Faixa etária de uso: Adulto, Tipo de material: Plástico, cor preto.</p> <p>DA GARANTIA: A Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação para todos os itens.</p>	UNID	30	50	KKD BATISTA	JBL Quantum 100M2	APROVADO
22	<p>Monitor 21,5"</p> <p>Regulagem de altura e rotação; tamanho da Tela 21,5", resolução de 1920x1080p, Tipo de conexão HDMI+VGA, taxa de atualização mínima 60 Hz, brilho 250 cd/□ proporção: 16:9, contraste 3000:1, tempo de resposta: 4 ms a 14 ms, tipo de painel: VA, ângulo de Visão: 178°/178° Com inclinação, Classificação energética: A e Energy Star, com cabo HDMI e cabo de energia. Garantia de 1 ano, a partir da data de entrega.</p> <p>Equivalente ou similar às marcas: DELL, LENOVO E HP.</p> <p>DA GARANTIA: A Garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação para todos os itens.</p>	UNID	08	08	COMPINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	ACEREK221q	APROVADO

29	<p>Microfone sem fio: Sistema sem Fio de duplo canal, dois transmissores tipo bastão com display LCD e botão liga/desl., cápsula dinâmica unidirecional cardioide, receptor com display LCD, led indicador de nível de AF e RF no receptor, saída balanceada XLR 1/4 (mix out). Acompanhar fonte de alimentação. Garantia de 1 ano, a partir da data de entrega, para todos os componentes.</p> <p>Equivalente ou similar às marcas: Armer, Shure, JBL e Dylan</p> <p>A GARANTIA: A Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação para todos os itens.</p>	UNID	06	11	MEIRE RODRIGUES DA SILVA – ME	LYCO UH08MM	APROVADO
33	<p>Impressora multifuncional: Jato de tinta, com tanque de tinta integrado, quatro cores, impressão duplex (frente e verso) automático, rendimento mínimo de 7.500 páginas em preto e 6.000 coloridas, velocidade máxima de até 33ppm em preto e 20ppm em cores, scanner com puxador automático de papel e função copiadora. Painel de instruções frontal LCD colorido. Com conexão wi-fi e ethernet (RJ-45).</p> <p>Equivalente ou similar às marcas: Epson, HP e Brother.</p> <p>DA GARANTIA: A Garantia de 36 meses contra defeitos de fabricação para todos os itens.</p>	UNID	04	04	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME	EPSON	<p>DESCLASSIFICADO</p> <p>- Empresa ofertou equipamento que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original.</p>
41	<p>Cabo HDMI, 5 metros: Com Filtro Emborrachado Blindado, 2.0 4k, ponta dourada (gold).</p> <p>Garantia de 90 dias, a partir da data de entrega.</p>	UNID	08	08	CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA	AQUÁRIO	<p>APROVADO</p> <p>Item aprovado no Parecer 9 (0017696736) Volume XXIV do Processo</p>
42	<p>Cabo HDMI, 2 metros: Com Filtro Emborrachado Blindado, 2.0 4k, ponta dourada (gold).</p> <p>Garantia de 90 dias, a partir da data de entrega.</p>	UNID	05	05	CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA	AQUÁRIO	<p>APROVADO</p> <p>Item aprovado no Parecer 9 (0017696736) Volume XXIV do Processo</p>
44	<p>Cabo de extensão Elétrica: 20 metros, cabo pp 2x1.0mm, 10A, com no mínimo 3 tomadas</p> <p>Garantia de 12 meses, a partir da data de entrega.</p>	UNID	04	04	EMPRESA TEMMAX COMERCIAL	CERGE	<p>APROVADO</p> <p>Item aprovado no Parecer 9 (0017696736) Volume XXIV do Processo</p>

Diante o exposto, este Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC manifesta-se tecnicamente neste sentido, haja vista que algumas empresas devidamente apontadas ofertaram produtos que não atenderam as especificações constantes no Edital, ocasião em que pugnamos pela desclassificação de suas propostas e passando-se a análise das subsequentes, em respeito ao art. 11, I e III da Lei nº 14.133/21.

Quanto aos itens/equipamentos aprovados, que estão na situação descrita no art. 227 do Decreto Estadual nº 11.36323, solicitamos que as empresas apresentem defesa da exequibilidade da contratação, apresentando notas fiscais, atestados de capacidade técnica, cotações de preços no mercado e outros documentos do tipo, devidamente planilhados para comprovar a exequibilidade dos produtos para a entrega no estado do Acre.

Atenciosamente e à disposição.

MAGNO ADRIANO SANTOS DA COSTA
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC
Portaria SEAD Nº 71 de 13/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO ADRIANO SANTOS DA COSTA, Chefe de Departamento**, em 11/03/2026, às 09:53, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019483840** e o código CRC **49006102**.